



## **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### **ATO DA SECRETARIA DIRETORIA-GERAL Nº 47, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera o Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 45, de 30 de junho de 2025, que “Aprova o Plano Anual de Contratações (PAC) de que trata o artigo 12, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o exercício de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos”.

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Mesa nº 40, de 6 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de realizar inclusões no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025, bem como a proposta apresentada por meio do Ofício nº 294/2025/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, DETERMINA:

Art. 1º Este ato altera o Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 45, de 30 de junho de 2025, que “Aprova o Plano Anual de Contratações (PAC) de que trata o artigo 12, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o exercício de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Campos.”.

Art. 2º Ficam acrescidas ao Anexo I do PAC de 2025 as demandas indicadas pelo Departamento Administrativo, nos termos dos Processos nº 13.072/2025, nº 13.113/2025 e nº 13.932/2025.

Art. 3º As alterações do PAC entrarão em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no Diário Oficial do Legislativo de São José dos Campos, devendo, ainda, ser mantida à disposição para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de São José dos Campos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 25 de setembro de 2025.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*





**ICP**  
**Brasil**  
O Brasil no eixo  
da certificação digital